



LEI MUNICIPAL Nº 665 de 07 de Dezembro de 2018.

*Dispõe sobre denominação de Posto de Saúde
localizado no Povoado Chã do Brejo.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominado de ANA COSTA BONFIM (Dona Nazinha) o Posto de Saúde localizado no Povoado Chã do Brejo, deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anadia - Alagoas, em 07 de Dezembro de 2018.


JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA

Prefeito